

EDITAL N° 001/2023
CONCURSO CULTURAL DE DIVISA ALEGRE
1° CONCURSO DE FRASES DE DIVISA ALEGRE – 2023

A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, com sede na rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro, Divisa Alegre – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, torna público o **1° Concurso de Frases de Divisa Alegre – 2023**, que acontecerá nos dias **17 de março a 31 de março de 2023**, conforme condições a seguir:

REGULAMENTO

1. FINALIDADE

O Concurso tem como **objetivo fomentar a importância da cidade para os municípios**. Evidenciando a estima da sociedade por seu município.

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas durante o período de **17 a 31 de março de 2023**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, localizada anexa à Prefeitura Municipal de Divisa Alegre – no pátio de estacionamento, localizada na Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro de Divisa Alegre/MG, sempre das 08h às 12h;
- Poderão se inscrever todos os divisalegrenses e/ou residentes do município ou que se mudaram para outra cidade e ainda mantem vínculos com nossa cidade;
- É válido apenas 01 (uma) inscrição por pessoa;
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência atualizado;
- É obrigatório o preenchimento da Declaração de Autorização do Uso de Imagem, contida no Anexo II deste Edital. Permitindo à Prefeitura de Divisa Alegre utilizar sem ônus para o participante ou Administração;
- É obrigatório o preenchimento da Declaração de Responsabilidade, contida no Anexo III deste Edital. Responsabilizando-se pelo cumprimento das normas e exigências regidas neste supracitado Edital;
- Só poderão participar aqueles que não possuem débitos com o município. Caso haja débitos, ficarão impossibilitados de participar deste Concurso;

- É vetado a participação da equipe de organização deste concurso, assim como os familiares de mesma residência dos organizadores;
- É vetada a utilização de frases ou palavras obscenas ou que trazem conotação racista, xenofóbicas, preconceituosas ou que firam o regulamento desse edital;
- É permitido a participação de funcionários da Administração Pública, observando o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

Os participantes deverão trazer suas frases na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, disponibilizando-as para votação. Logo, o descumprimento de qualquer critério resultará na desclassificação imediata no inscrito.

3. CRITÉRIOS

Os itens a serem julgados serão os seguintes: **Construção, diagramação, originalidade e criatividade da frase:**

MONTAGEM DA FRASE

- A frase deve conter no máximo 15 palavras contando com as quatro iniciais “DIVISA É PARA MIM...”;
- A frase deve enfatizar o vínculo do participante com o município.

CRITÉRIOS
Criatividade
Objetividade
Gramática

4. AVALIAÇÃO/RESULTADO

Para conclusão deste edital, 02 segmentos estarão responsabilizados pelo julgo dos participantes. Onde:

- Comitê Avaliativo I – Composto por 02 (cinco) membros – **Prefeito Municipal Jonas Almeida e o escritor Gilvan Pereira dos Santos;**
- Comitê Avaliativo II – Vereadores da Câmara Municipal de Divisa Alegre.

Cada membro do Comitê avaliará as frases considerando os critérios da tabela acima.

As dez frases votadas pelo comitê I serão levadas para o comitê II seguido de uma votação dos dois comitês. No caso de empate mediante as dez, será realizada uma votação exclusiva para as frases decorrente do empate.

5. PREMIAÇÃO

O valor total do Prêmio objeto deste concurso é de **R\$300,00(trezentos reais)**. Sendo apenas **um** vencedor.

A divulgação dos vencedores ocorrerá no dia **11 de abril de 2023**, através do Instagram Oficial da Prefeitura - @prefeituradedivisa. Os vencedores deste Concurso deverão apresentar cópia dos documentos pessoais (RG ou CNH e CPF), comprovante de residência atualizado e comprovante de Conta Bancária para recebimento da premiação, até às 10h do dia **12 de abril de 2023**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

À equipe de organização deste concurso é conferida o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do **1º concurso de frase de Divisa Alegre**.

Não será permitido aos participantes utilizarem propagandas de caráter político-partidário. Vale salientar, ainda, que esta norma deverá ser cumprida não somente por motivos de ética e profissionalismo, mas sim, em respeito ao público que prestigiará o concurso, acreditando no trabalho de construção cultural em resgate do vínculo dos munícipes pela nossa cidade.

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Divisa Alegre, 14 de março de 2023.

BRENDA HERES ANTUNES MEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio

JONAS ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Período de Inscrição	17/03/2023 a 31/03/2023 Das 08h do primeiro dia às 12h do último dia (Horário oficial de Brasília)
Recebimento das frases	27/03/2023 a 05/04/2023 até as 00h (Horário oficial de Brasília)
Período de votação da Comissão Avaliadora	05/04/2023 a 11/04/2023 Até às 19h (Horário oficial de Brasília)
Recebimento dos documentos bancários dos vencedores	12/04/2023 Até às 13h (Horário oficial de Brasília)
Entrega das premiações	13/04/2023 (Horário oficial de Brasília)

Divisa Alegre, 14 de março de 2023.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) do RG nº: _____, e do
CPF nº: _____, residente na Rua:
_____ Nº _____, Bairro:
_____, na Cidade de Divisa Alegre/MG. Autorizo o
uso da minha imagem cedida ao 1º Concurso de Frases de Divisa Alegre-MG, para
divulgação ou mídia da Prefeitura de Divisa Alegre-MG sem ônus para o inscrito ou
Administração.

Divisa Alegre/MG, _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____